



SEMA / MT  
SEMA / MT  
SEMA / MT

**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT**

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

**Licença de Instalação**

**LI Nº: 70860/2019**

VÁLIDA ATÉ: 27/11/2022

PROCESSO: Nº:315751/2016

DATA DE PROTOCOLO: 30/06/2016

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

**DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO**

Duplicação da BR-163 - Trecho Cuiabá-Rosário Oeste

**ATIVIDADE LICENCIADA:**

DUPLICAÇÃO DA BR - 163.

**LOCALIZAÇÃO:**

Rodovia BR-163 - Trecho Km 353,5 a 461,7 - Cuiabá - Rosário Oeste.  
Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 56:25:55,00 - S:  
14:49:51,00

**MUNICÍPIO:**

Rosário Oeste/MT

**CEP:**

**NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO**

CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A.

CNPJ/CPF: 19.521.322/0001-04

**ATIVIDADE PRINCIPAL:**

Obras viárias (rodovias, vias férreas e aeroportos)

**RESTRICÇÕES:**

As contidas no processo de licenciamento e na legislação em vigor. É obrigatório a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja.

**DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:**

- Conforme Parecer Técnico nº: 130689 / CINF / SUIMIS / 2019

**LOCAL E DATA**

Cuiabá  
28/11/2019

Coordenador de Infraestrutura

Celso Ferreira Macedo

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços

Valmi Simão de Lima

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização